



ATA Nº 08/2024 – reunião ordinária virtual

CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

(CONSAM)

Aos dezessete dias do mês de setembro de 2024, às 09:30hs, compareceram virtualmente a reunião mensal os conselheiros, Luana Rosa, Fabiane Melo, Neri Chilanti, Nelza Nair, Raoni Marques Teixeira, Udo Sarlet, Sandra Dalanhol, Glauce Jacobi, Ráfaga Fontoura e a secretária-executiva Nilte Querlen de Oliveira da Rosa, que redige esta ata. Contamos também com a participação da Sra. Fátima Fraga, Diretora de Sistemas de Informação da PMNH e Anderson Fernandes Carneiro, Analista de Desenvolvimento de Sistemas.

Conselheiro Ráfaga preside a nossa reunião, dando as boas-vindas a todos os presentes. No primeiro assunto da pauta, Ráfaga abre espaço para Fátima e Anderson fazerem a apresentação do projeto de desenvolvimento do App Cusco, pela segunda vez. O App visa, entre outras funções, ser um canal oficial da PMNH/SEMAM, para tutores localizarem animais perdidos e também adoções. Os custos por parte da SEMAM seriam as licenças anuais, com custo aproximado de R\$ 32.526,48. Após a apresentação, foi discutido entre os conselheiros. E decidido que, devido estarmos em final de governo, fica inviável tal custo ainda para este ano, ainda que o projeto seja memorável ficando esta pauta para o próximo ano.

O segundo assunto da pauta é a LOA de 2025. Ráfaga sugere que todos os conselheiros façam uma boa análise para que seja votada na próxima reunião. Lembrando da importância, ainda mais por se tratar do primeiro ano de um novo governo.

O último assunto da pauta, é sobre o recurso de Auto de Infração do Sr. Osmar, que já é de conhecimento de todos, pois foi anexado ao grupo de WhatsApp para leitura. O recurso foi encaminhado ao CONSAM, pois está previsto no Regimento Interno que é competência do Conselho receber e julgar recursos de decisões de segunda instância das decisões da SEMAM.

Fica decidido entre todos os presentes não conhecer o recurso, tendo em vista que não há novos fatos ou relevância para discussão do mérito perante ao CONSAM.



Ráfaga sugere alteração do Regimento Interno, para que não sejam apreciados recursos de Autos de Infração de julgamentos de segunda instância, o que de pronto todos concordaram.

Caberá ao Consam a discussão de questões controversas de impacto ambiental, mediante juízo de admissibilidade, excluindo o julgamento de autos de infração e inserindo a possibilidade de discussões práticas para dentro do Conselho. A alteração do texto do Regimento Interno passará pela aprovação do Pleno do Consam, na próxima reunião.

Ráfaga Nunes Fontoura
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ráfaga Nunes Fontoura

Presidente CONSAM

Nilte de Oliveira
Chefe de Gabinete/SEMAM
Matrícula 96602 - PMNH

Nilte Querlen de Oliveira da Rosa

Secretária-Executiva CONSAM